

Flo<sup>o</sup> 681  
Proc. N<sup>o</sup> 002/22  
*[Handwritten Signature]*

São Luís (MA), 14 de janeiro de 2022

À Prefeitura Municipal de Bacabal – MA

**Resp. Ofício N°002/2022**

**Assunto:** Solicitação de aceite à adesão a Ata de Registro de Preços no 202108020102/2021, realizada através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, oriunda do Pregão Eletrônico no 016/2021.

A empresa **STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ no 15.591.772/0001-12**, com sede na Rua do Ribeirão, no 3, bairro Vila Sarney – São Luís -MA, representada pelo **Sr. Antônio Stanley Pereira da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 028.948.613-03 , vem por meio deste informar sua concordância, quanto a solicitação de **ADESÃO À ATA REFERIDA**, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**, cujo objeto referido pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS**, para itens conforme listado no Ofício N° 002/2022, datado dia 14 de janeiro de 2022.



Stanpharma Distribuidora de Medicamentos Eireli  
Antonio Stanley Pereira da Silva  
Administrador



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA DENOMINADA  
STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 15.591.772/0001-12 – NIRE 21600171652**

**ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de Santa Inês-MA, solteiro, nascido em 18/08/1987, empresário, portador do CPF nº. 028.948.613-03, CNH nº. 03890774600 DETRAN - MA, residente e domiciliado na Rua do Ribeirão, 03, B Maracanã, Vila Sarney Filho, Maracanã, São Luis/MA, CEP: 65.090-659, na qualidade de titular da empresa **STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua do Ribeirão, 03, B Maracanã, Vila Sarney Filho, Maracanã, São Luis/MA, CEP: 65.090-659, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600171652, datada em 09/12/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 15.591.772/0001-12, resolve promover as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Correção de dados:** - A empresa será administrada pelo seu titular, **ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 15.591.772/0001-12 – NIRE 21600171652**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato de EIRELI, **ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de Santa Inês-MA, solteiro, nascido em 18/08/1987, empresário, portador do CPF nº. 028.948.613-03, CNH nº. 03890774600 DETRAN - MA, residente e domiciliado na Rua do Ribeirão, 03, B Maracanã Vila Sarney Filho, Maracanã, São Luis/MA, CEP: 65.090-659, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua do Ribeirão, 03-B Maracanã, Vila Sarney Filho, Maracanã, São Luis/MA, CEP: 65.090-659, São Luis/MA, CEP: 65.090-659, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600171652, datada em 09/12/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 15.591.772/0001-12, conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente gira sob a denominação de **STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua do Ribeirão, 03, B Maracanã, Vila Sarney Filho, Maracanã, São Luis/MA, CEP: 65.090-659, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa tem por objeto: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e

conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa será administrada pelo seu titular, **ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal. Página 2 de 4.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei nº 6.404/1976.

**CLÁUSULA NONA** - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Código Civil, artigo 1.011, § 1º)

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o foro de São Luis-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato, e assinam o presente em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

  
ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA

Titular



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02894861303	ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA
09134745769	FRANCISCO ROBERTO MOREIRA DA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021 17:24 SOB Nº 20210831928.  
PROTOCOLO: 210831928 DE 21/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104367359. CNPJ DA SEDE: 15591772000112.  
NIRE: 21600171652. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.  
STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

683  
Proc. N° 005/20  
Al

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.591.772/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/05/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STANPHARMA DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R DO RIBEIRAO</b>	NÚMERO <b>03</b>	COMPLEMENTO <b>: B- MARACAN ;</b>
------------------------------------	---------------------	--------------------------------------

CEP <b>65.090-659</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SARNEY</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GMELLO.MELLO@BOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(98) 8829-8366</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/05/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2021** às **10:07:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

686  
Proc. Nº 005/2021  
Alf

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 15.591.772/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:27:13 do dia 27/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2022.

Código de controle da certidão: **1C81.BDE9.3FA8.4BD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



687  
005/22  
Al

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 085855/21

**Data da**

02/12/2021 14:19:25

**Inscrição Estadual:** 123849012

**CPF/CNPJ:** 15591772000112

**Razão Social:** STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**Endereço:** RUA DO RIBEIRAO, 3 : B MARACAN ; CEP: 65090659 - VILA SARNEY

**Telefone:** (98)88298366

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/12/2021 14:19:25



Fisº 688  
Proc. Nº 003/22  
[assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 244389/21

**Data da**

02/12/2021 14:16:56

**Inscrição Estadual:** 123849012

**CPF/CNPJ:** 15591772000112

**Razão Social:** STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**Endereço:** RUA DO RIBEIRAO, 3 : B MARACAN ; CEP: 65090659 - VILA SARNEY

**Telefone:** (98)88298366

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**PREFEITURA DE SAO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Número da Certidão: 0000673020222**

Validade: 11/05/2022

<b>CERTIFICADO</b> <b>1020220092125818</b>
Fls° <u>689</u> Proc. N° <u>003/22</u> 

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

<b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>CNPJ:</b> 15.591.772/0001-12	<b>Inscrição Municipal:</b> 81870004
<b>Razão Social:</b> STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b>	
464430100 – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZACAO</b>	
<b>Logradouro:</b> RUA DO RIBEIRAO	
<b>Número:</b> 3	<b>Complemento:</b> : B- MARACAN ;
<b>Bairro:</b> VILA SARNEY	
<b>Município:</b> SAO LUIS – MA	<b>CEP:</b> 65090659

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **11 de janeiro de 2022 às 08:55**, sob o código de autenticidade nº **22E1D603F49AF6486A757B949FECCC58**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.591.772/0001-12**Razão Social:** STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**Endereço:** R DO RIBEIRAO 3B MARACANA / VILA SARNEY / SAO LUIS / MA / 65090-659

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2022 a 10/02/2022**Certificação Número:** 2022011204432375760621

Informação obtida em 13/01/2022 09:52:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2022**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
81870004	15.591.772/0001-12	92120222339368

**RAZÃO SOCIAL**

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**NOME FANTASIA**

STANPHARMA DISTRIBUIDORA

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R DO RIBEIRAO N?mero: 3 Bairro: VILA SARNEY : B- MARACAN ; CEP: 65090659,  
-SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

**RESTRIÇÕES**

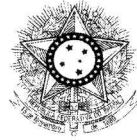
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**VALIDADE: 31/12/2022**

**FA5FA16F8D838CF9705B7C632F1881B1**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fisº 692  
Proc. Nº 003/22  
SA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.591.772/0001-12

Certidão nº: 25036280/2021

Expedição: 13/08/2021, às 08:45:36

Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.591.772/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fisº 693  
 Proc. Nº 005/22  
MP



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

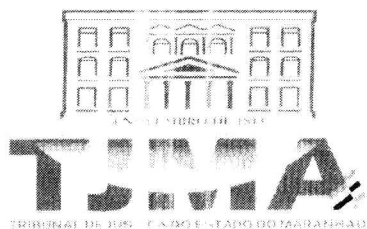
Nome Empresarial: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2201656194	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600171652	CNPJ 15.591.772/0001-12	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/05/2012	Início de Atividade 02/04/2012	
<b>Endereço Completo</b> Rua DO RIBEIRÃO, Nº 03, B , VILA SARNEY FILHO MARACANÃ - São Luís/MA - CEP 65090-659				
<b>Objeto</b> 6.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.46-0-01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.49-4-09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZEN 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS. 4637-1/99 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS)				
<b>Capital</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA	<b>CPF</b> 028.948.613-03	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 27/08/2015	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA	<b>CPF</b> 028.948.613-03	<b>Início do Mandato</b> 27/11/2020	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> Data 21/06/2021	<b>Número</b> 20210831928	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2022, às 09:30:28 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XJL3DHAG.



MAC2201656194

Ricardo Diniz Dias  
 Secretário Geral

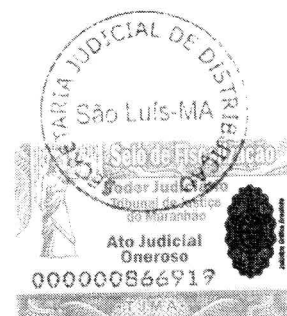


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Fisº 694  
Proc. Nº 005/22  
M

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dez (10) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **15.591.772/0001-12**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 10 de janeiro de 2022.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

**STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

15.591.772/0001-12 – NIRE: 21600171652

Rua Ribeirão, 03-B, Vila Sarney, Maracanã, São Luís – MA, CEP 65.090-659

Fisº 693  
Proc. Nº 005/22  
MS**BALANÇO PATRIMONIAL 2020 - ATIVO**

Conta	Descrição		
1	*** Ativo ***	1.788.330,06	D
101	Ativo Circulante	788.330,06	D
10101	Disponibilidades	132.909,72	D
1010101	Numerários em Espécie	132.909,72	D
101010101	Caixa Geral	132.909,72	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa ou equivalente	132.909,72	D
10103	Clientes	431.369,41	D
1010301	Clientes Nacionais	431.369,41	D
101030101	Duplicatas a Receber	431.369,41	D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	431.369,41	D
10115	Estoques	224.050,93	D
1011501	Estoques em Estabelecimentos Próprios	224.050,93	D
101150101	Estoque de Mercadorias	224.050,93	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	224.050,93	D
107	Ativo não Circulante	1.000.000,00	D
10704	Imobilizado	1.000.000,00	D
1070401	Bens em Operação	1.000.000,00	D
107040101	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.000.000,00	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.000.000,00	D

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.

*Antonio Stanley Pereira da Silva*  
 Antônio Stanley Pereira da Silva  
 Sócio Administrador  
 CPF 028.948.613-03

*Francisco Roberto M. Silva*  
 Francisco Roberto M. Silva  
 CRC-MA 014254/O-5  
 Contador

**STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

15.591.772/0001-12 – NIRE: 21600171652

Rua Ribeirão, 03-B, Vila Sarney, Maracanã, São Luís – MA, CEP 65.090-659

Fis\* 696  
Proc. N° 005/22**BALANÇO PATRIMONIAL 2020 - PASSIVO**

2	*** Passivo ***	1.788.330,06	C
201	Passivo Circulante	128.478,01	C
20101	Obrigações de Curto Prazo	108.835,47	C
2010101	Fornecedores	108.835,47	C
201010101	Fornecedores Nacionais	108.835,47	C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	108.835,47	C
2010103	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.077,14	C
201010301	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	5.077,14	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	171,19	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	200,72	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.905,23	C
2.01.01.03.01.0011	Comissões a Pagar	2.800,00	C
201010303	Obrigações Fiscais	13.520,40	C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	13.520,40	C
2010108	Parcelamentos Fiscais	1.045,00	C
201010801	Parcelamentos Fiscais a Pagar	1.045,00	C
2.01.01.08.01.0004	Parcelamento Simplex Nacional	1.045,00	C
207	Patrimônio Líquido	1.659.852,05	C
20701	Capital Realizado	1.000.000,00	C
2070101	Capital Social	1.000.000,00	C
207010101	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00	C
20707	Resultado Líquido do Período	659.852,05	C
2070701	Resultado Líquido do Período	659.852,05	C
207070101	Lucros	659.852,05	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	246.060,41	C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Exercício	413.791,64	C

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.

*Antônio Stanley Pereira da Silva*  
Antônio Stanley Pereira da Silva

Sócio Administrador  
CPF 028.948.613-03

*Francisco Roberto M. Silva*  
Francisco Roberto M. Silva  
CRC-MA 014254/O-5  
Contador



**STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
 15.591.772/0001-12 – NIRE: 21600171652  
 Rua Ribeirão, 03-B, Vila Sarney, Maracanã, São Luís – MA, CEP 65.090-659

Fisº 697  
 Proc. Nº 003/22

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020**

Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	512.378,41
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	512.378,41
010.01.02	Vendas de Mercadorias	512.378,41
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	512.378,41
(-) 020	Deduções da Receita	21.922,55
020.01	Impostos Faturados	21.922,55
020.01.05	Simplex	21.922,55
3.01.01.01.03.0007	Simplex	21.922,55
(=) 030	Receita Líquida	490.455,86
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	76.664,22
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	75.764,45
3.01.01.03.01.0001	Custo dos Produtos Vendidos	75.764,45
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	899,77
3.01.01.03.02.0012	FGTS	899,77
(=) 060	Lucro Bruto	413.791,64
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	413.791,64
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	413.791,64
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	413.791,64

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.

*Antonio Stanley Pereira da Silva*  
 Antônio Stanley Pereira da Silva  
 Sócio Administrador  
 CPF 028.948.613-03

*Francisco Roberto M. Silva*  
 Francisco Roberto M. Silva  
 CRC-MA 014254/O-5  
 Contador

**STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
 15.591.772/0001-12 – NIRE: 21600171652  
 Rua Ribeirão, 03-B, Vila Sarney, Maracanã, São Luís – MA, CEP 65.090-659

Fisº 698  
 Proc. N° 003/22  
 - - - AS

### ÍNDICES DE LIQUIDEZ 2020

Código	Nome	Expressão	Resultado
	<b>Valores</b>		
GA	Giro do Ativo	Receita Líquida / Ativo	
	490.455,86 / 988.330,06		0,50
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	
	788.330,06 / 128.478,01		6,14
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	Disponibilidades / Passivo Circulante	
	132.909,72 / 128.478,01		1,03
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	Receita Líquida / Receita Bruta	
	( 413.791,64 / 490.455,86 ) * 100		84,37
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Total	
	( 413.791,64 / 1.788.330,06 ) * 100		23,13
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.

*Antônio Stanley Pereira da Silva*  
 Antônio Stanley Pereira da Silva  
 Sócio Administrador  
 CPF 028.948.613-03

*Francisco Roberto M. Silva*  
 Francisco Roberto M. Silva  
 CRC-MA 014254/O-5  
 Contador



Fisº 699  
Proc. Nº 005/22  
*[Assinatura]*

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO ROBERTO MOREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 014254/0-5, inscrito no CPF nº 09134745769, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
09134745769	014254/0-5	FRANCISCO ROBERTO MOREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 12:24 SOB Nº 20210065079.  
PROTOCOLO: 210065079 DE 21/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100377511. CNPJ DA SEDE: 15591772000112.  
NIRE: 21600171652. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

15.591.772/0001-12 - NIRE: 21600171652

Rua Ribeirão, 03-B, Vila Sarney, Maracanã, São Luís - MA, CEP 65.090-659

Fls<sup>o</sup> 700  
Proc. N<sup>o</sup> 005/22  
*[Assinatura]*

**2020**

**(1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras com prazo de resgate dentro do ciclo operacional da empresa, demonstrados pelo valor histórico acrescido dos encargos financeiros.

**(2) CLIENTES**

Na rubrica Clientes estão registradas os serviços prestados a prazo, sendo a contrapartida das receitas de serviço, o saldo são os valores a receber no exercício de 2020.

**(3) FORNECEDORES**

Valor referente a saldo devido a fornecedores, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

**(4) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**

Saldo de salários referentes à competência de dezembro de 2020 e encargos, devidos em decorrência das operações da empresa.

**(5) OBRIGAÇÕES FISCAIS**

Saldo de impostos a recolher, devidos em decorrência das operações da empresa e calculados de acordo com a receita bruta.

**(6) OUTRAS OBRIGAÇÕES**

Valor referente a outras obrigações de curto prazo como serviços contábeis, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

**(7) CAPITAL SUBSCRITO**

Não houve alteração na conta representativa do Capital Social da Empresa no exercício de 2020. Dessa forma, continua o valor de R\$ 1.000.000,00 e a posição societária segue inalterada.

*Antônio Stanley Pereira da Silva*  
Antônio Stanley Pereira da Silva  
CPF: 028.948.613-03  
Titular

*Francisco Roberto M. Silva*  
Francisco Roberto M. Silva  
CRC-MA 014254/O-5  
Contador  
Francisco Roberto Moreira da Silva  
CRC MA 014254/O-5  
Contador

**STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

15.591.772/0001-12 - NIRE: 21600171652

Rua Ribeirão, 03-B, Vila Sarney, Maracanã, São Luís - MA, CEP 65.090-659

Fisº 704  
Proc. Nº 095/22  
AD

**Notas Explicativas 2018**

**(8) LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO**

No exercício de 2018, a empresa apresentou um lucro de R\$ 413.791,64, o qual será transferido a Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995).

**(9) DEDUÇÕES**

As deduções se referem aos tributos que incidem sobre os serviços prestados, onde o ISS é calculado sobre o valor das notas fiscais emitidas, de acordo com as regras tributárias do Simples Nacional, o qual tem as alíquotas alteradas com base na receita bruta dos últimos 12 meses da empresa.

**(10) DESPESAS OPERACIONAIS**

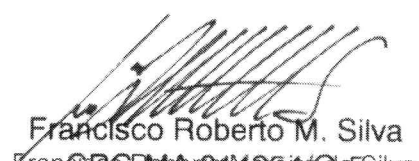
As despesas operacionais se referem aos gastos com a administração e os gastos com os serviços, incluindo assessoria contábil, propaganda e marketing. Vale ressaltar que há ainda inclusos os valores de gastos com pessoal.

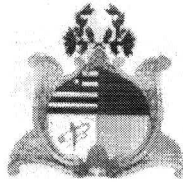
**(11) RESULTADO FINANCEIRO**

O saldo do resultado financeiro foi encontrado pelo confronto entre as despesas e as receitas financeiras.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

  
Antonio Stanley Pereira da Silva  
CPF: 028.948.613-03  
Titular

  
Francisco Roberto M. Silva  
CRC MA 014254/O-5  
Contador



Fisº 702  
Proc. Nº 005/20  
M

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
RUA DO LIMA, 109 CENTRO – SÃO JOÃO DO CARU  
CNPJ: 01.612.344/0001-14

São João do Caru – MA, 02 de Dezembro de 2020.

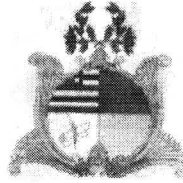
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.591.772/0001-12, estabelecida na Rua do Ribeirão, nº 03, letra B, Vila Sarney, São Luís – MA, CEP: 65.090-659, demonstrou possuir estrutura administrativa, técnica, operacional e financeira suficiente para executar o Contrato firmado, assim como forneceu de modo autônomo e mediante recursos próprios os itens relacionados abaixo:

MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA
1	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 100ML	FRASCO	250	P. DONADUZZI
2	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 100ML	FRASCO	250	P. DONADUZZI
3	ACICLOVIR 10G CREME	TUBO	100	GSK
4	ACICLOVIR 200MG	COMP.	100	GSK
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG/1000 COMP.	CX.	125	EUROFARMA

INSUMOS FARMÁCIA BÁSICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA
1	MÁSCARA CIRURGICA	UNID.	2000	JARC
2	SERINGA 03 ML	UNID.	1000	SR
3	AGULHA 120X40	CX.	20	SR
7	ÁLCOOL EM GEL 70%	LT.	80	ASSEPTGEL
8	LUVA DE PROCEDIMENTO	CX.	50	UNIGLOVES

MEDICAMENTO HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA
1	DESCLORFENIRAMINA 2MG	CX.	50	GEOLAB
2	DIPIRONA SÓDICA 500MG	FRASCO	50	GREEBPHARMA
3	FUROSEMIDA 40MG	COMP.	300	PRATI
7	METRONIDAZOL 5MG/ML	AMPOLA	30	NIDA FARMACE
8	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML	GOTAS	200	GREENPHARMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
RUA DO LIMA, 109 CENTRO – SÃO JOÃO DO CARU  
CNPJ: 01.612.344/0001-14



Fisº 703  
Proc. Nº 005/22  
*[Signature]*

Declaro ainda, que a empresa **STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, atendeu todas as exigências contratuais e normas técnicas de qualidade vigentes, com lisura e pontualidade em todas as transações e obrigações assumidas, principalmente, no que tange aos serviços prestados e entrega dos medicamentos e insumos, pelo que afirmo estar apta a cumprir o objeto licitado, não tendo nada que a desabone.

Atenciosamente,



*Francisco Vieira Alves*

Francisco Vieira Alves  
Prefeito  
CPF: 254.568.223-34



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC FIR157701W0010K20TYN8U418,  
11/12/2020 15:32:32, Ato: 13.17.2, Parte(s):  
FRANCISCO VIEIRA ALVES, Rec Firma:  
Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC  
R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten mark]*